



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 024/2004

Em 09/03/2004

Projeto de lei nº 024/2004

señor
Súmula: Implanta em Carambeí, o Programa de
Orientação, Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes à
Idosos.

A Câmara Municipal de Carambeí por seus
representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta lei, implantado no âmbito do Município de
Carambeí, o Programa de Orientação, Primeiros Socorros e Prevenção
de Acidentes à Idosos.

Parágrafo Único - O treinamento previsto no Art. 1º, deve ser realizado
por profissionais municipais ou voluntários, durante os encontros nos
Grupos da 3ª Idade, no Lar de Idosos mantidos pela Prefeitura
Municipal, sob a orientação da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de março de 2004.

Norma Sueli P. Rodrigues
NORMA SUELI P RODRIGUES

VEREADORA